

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 002/2023 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 03/03/2024 a 02/03/2025

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Supêravit) PI: 1030008277C Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: R. V. BRAZÃO LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1045272**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - FUNSAU/PMPA. Órgão: FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ.

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de auditoria de contas médicas, odontológicas e hospitalares para atender as necessidades de atendimentos dos contribuintes e dependentes do FUNSAU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 15/03/2024, às 10h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: SANDRO DE SOUZA DIAS TEN CEL PM RR RG: 24992. O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br\_e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM PM RG 27321 - Diretor do Funsau

**Protocolo: 1045178**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 105/2023

**Processo: 2023/882222**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta, do Contrato Nº 105/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte: 02759000091

Funcional Programática: 0618215108825

Natureza De Despesa: 339039

Plano Interno: PEA4108825C

Data da Assinatura: 27/02/2024

Contratada: OI SA

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1045404**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 028/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO e CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ponta de Pedras-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1045195**

#### PORTARIA Nº. 029/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, STEN QBM PAULO TEIXEIRA DE MELO, STEN QBM DAILTO FARIAS DA SILVA, SGT QBM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, SGT QBM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO e CB QBM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.646,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Rio Maria - PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 01 a 06 de fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1045200**

#### PORTARIA Nº. 030/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA e CB QBM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.767,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS), por terem se deslocado dos municípios de Parauapebas e Paragominas-PA (respectivamente) para o município de Marituba-PA, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo B, nos período de 20 a 27 de setembro 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1045223**

#### PORTARIA Nº. 025/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM JOAB BARBOSA PONTES, SGT QBM MAYCON WILLAMY SILVA e CB QBM FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.171,08 (UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Rondon do Pará, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 31 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1045133**

#### PORTARIA Nº. 026/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO, SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA e SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.610,25 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Vitória do Xingu-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 29 a 30 de Janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1045135**

#### PORTARIA Nº. 027/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.